



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 024/94

Concede título de Cidadã
Honorária a Gra. Gilzabel
de Souza Rezende.

Câmara Municipal de Porciúncula: souve e eu, Presidente,
promulgo seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficou concedido o título de Cidadã Honorária a
Gra. Gilzabel de Souza Rezende.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porciúncula, 08 de agosto de 1994.


Edison Antônio Perreira

Presidente


Climeia Campos Müller

1ª Secretária